

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 02/2023

1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Unaí-MG, por meio de seu Prefeito, o senhor José Gomes Branquinho, torna público a seguinte retificação:

- 1- Altera-se no edital a data de início das inscrições e data de aplicação das provas de múltipla escolha.
- 2- Em reflexo ao item 1 desta retificação, fica definido um novo Cronograma de Datas.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 10/08/2023 às 17h do dia 14/09/2023
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 07/08/2023 às 17h do dia 09/08/2023
4.2	Entrega da documentação para análise do pedido de isenção	Das 08h do dia 07/08/2023 às 17h do dia 09/08/2023
4.3	Resultado do pedido de isenção da taxa	21/08/2023
4.4	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 22/08/2023 às 17h do dia 24/08/2023
4.5	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	04/09/2023
4.6	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Das 08h do dia 04/09/2023 às 17h do dia 15/09/2023
4.7	Pagamento da taxa de inscrição	Até 15/09/2023
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 07/08/2023 às 17h do dia 14/09/2023
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	29/09/2023
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 02/10/2023 às 17h do dia 04/10/2023
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	16/10/2023
5.4	Entrega da documentação para análise dos candidatos inscritos como Portador de Deficiência	Das 08h do dia 07/08/2023 às 17h do dia 14/09/2023
5.5	Resultado da análise da documentação dos candidatos inscritos como Portador de Deficiência	09/10/2023
5.6	Recurso contra o resultado da análise da documentação dos candidatos inscritos na modalidade Portador de Deficiência	Das 08h do dia 10/10/2023 às 17h do dia 13/10/2023
5.7	Resposta do recurso contra o resultado da análise da documentação dos candidatos inscritos na modalidade Portador de Deficiência	27/10/2023
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	06/11/2023
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	12/11/2023
8	Divulgação do Gabarito Oficial	13/11/2023
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 14/11/2023 às 17h do dia 17/11/2023
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	22/12/2023
10.1	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	22/12/2023
11	Resultado Preliminar	22/12/2023
11.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 26/12/2023 às 17h do dia 28/12/2023
12	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	16/01/2024
13	Resultado Definitivo	16/01/2024
13.1	Extrato de notas	16/01/2024

- 3- Altera-se no Anexo I a Escolaridade e outras Exigências do Cargo “03 - Monitor de Educação Infantil”.

Onde se lê: Ter concluído o ensino médio para o Nível I da carreira; e ter habilitação específica obtida em curso de Magistério, de nível médio ou curso técnico na área da saúde, para o Nível II.

Leia-se: Ter concluído o ensino médio para o Nível I da carreira.

- 4- Altera-se no Anexo I, a carga horária do cargo “14 - Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais”.
- 5- Altera-se no Anexo I, a quantidade de vagas dos seguintes cargos: 06- Professor de Educação Básica II – Ciências; 08 - Professor de Educação Básica II – Educação Religiosa; 09 - Professor de Educação Básica II – Geografia; 10- Professor de Educação Básica II – História; 11- Professor de Educação Básica II – Inglês e 13 - Professor de Educação Básica II – Português.
- 6- Para os cargos de Professor Auxiliar de Educação Especial; Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais; Professor de Língua Brasileira de Sinais – Libras e Professor Intérprete Educacional de Braille, no Anexo II, a coluna de “**ESCOLARIDADE**”, sofre a seguinte alteração:

Onde se lê: Nível Médio/Técnico.

Leia-se: Nível Superior.
- 7- Fica retirado do Anexo II, o cargo de “Professor de Educação Básica Especial”.
- 8- Inclui-se ao Anexo II e Anexo IV o cargo de “Especialista em Educação Básica”.
- 9- Altera-se no Anexo II, a duplicidade do cargo de “Professor Auxiliar de Educação Especial”.
- 10- Fica incluído no edital e os seus anexos o cargo de **“20-Pedagogo Educacional”**.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Unai-MG, 02 de junho de 2023

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal de Unai-MG